



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2428 / 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 50.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
08.01.01.25.752.2802.1028	44905100	00532	25.000,00
08.01.01.25.752.2802.1028	44905200	00533	25.000,00
Total:			50.000,00

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
05.01.01.28.843.2801.2027	46907100	00099	25.000,00
05.01.01.28.843.2801.2027	46907100	00099	25.000,00
Total:			50.000,00

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 16 de Junho de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal